



Sociedade Brasileira de Cardiologia

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2010.

“Prezados Associados,

Com o propósito de dar transparência e publicidade ao processo eleitoral da SBC, a partir desta data e até o fim do período eleitoral, a Celep divulgará aos associados as respostas a todas as consultas que lhe forem formuladas, cujo conteúdo a Celep considere pertinente e de interesse geral. A identidade dos consulentes será sempre preservada.

Assim, segue a Resposta de Consulta nº 1/2010.

RESPOSTA DE CONSULTA Nº 1/2010

1. Fases da Eleição.

Consulta: “À primeira fase da eleição (16 a 30 de abril), serão apresentados apenas os candidatos a presidente ou as chapas completas?”

Resposta: O artigo 10.3 do estatuto da SBC disciplina, a um só tempo, os processos eleitorais para todos os cargos eletivos da associação e suas filiadas, o que enseja algumas dificuldades interpretativas, a serem dirimidas pela Celep.

Embora esse artigo divida o processo eleitoral em seis fases, tais seis fases só ocorrem quando se trata de eleição *do Presidente da SBC*.

No “primeiro turno” (fases I a IV) da eleição do Presidente da SBC, os associados votam inicialmente apenas no candidato a Presidente. Caso algum candidato obtenha mais de 50% dos votos válidos, a eleição é encerrada e esse candidato compõe a sua chapa após já ter sido eleito. Se nenhum candidato obtiver mais do que 50% dos votos válidos, os dois candidatos mais votados comporão suas chapas para concorrerem no “segundo turno” da eleição (fases V e VI).

Diferentemente do que ocorre na eleição para Presidente da SBC, na eleição para Diretoria das Sociedades e Seções Estaduais e Regionais filiadas, Departamentos Especializados e Grupos de Estudo, a votação é feita desde logo nas chapas concorrentes previamente formadas, daí o artigo 10.3 (c) se referir ao “período de votação nos candidatos aos cargos e nas *chapas concorrentes*”.

Em resumo:

(a) no “primeiro turno”, as candidaturas para Presidente da SBC serão apresentadas *individualmente*;

(b) caso, no “primeiro turno”, nenhum candidato a Presidente da SBC obtenha mais de 50% dos votos válidos, os dois mais votados formarão chapas para o “segundo turno” da eleição;

(c) caso, no “primeiro turno”, um candidato a Presidente da SBC obtenha mais de 50% dos votos válidos, estará eleito sem a realização de “segundo turno”. Nesta hipótese, o Presidente já eleito comporá a sua chapa, a qual será apenas homologada pela Celep; e

(d) as candidaturas para as Diretorias das Sociedades e Seções Estaduais e Regionais filiadas, de Departamentos Especializados e de Grupos de Estudo serão apresentadas na forma de chapas completas, e a respectiva eleição transcorrerá em turno único, concomitante com o “primeiro turno” da eleição para Presidente da SBC.

Utilidade Pública Federal
(Dec. 45.342 de 27/jan/1959)

Departamento de Cardiologia
da AMB

DIRETORIA (Gestão 2010/2011):

Presidente
JORGE ILHA GUIMARÃES

Vice-Presidente
MARCIA DE MELO BARBOSA

Diretor Financeiro
ANDRÉA ARAÚJO BRANDÃO

Diretor Científico
ANGELO AMATO VINCENZO DE PAOLA

Diretor Administrativo
CARLOS CLEVERSON LOPES PEREIRA

Diretor de Qualidade Assistencial
JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO

Diretor de Comunicação
MIGUEL ANTONIO MORETTI

Diretor de Tecnologia da Informação
FERNANDO AUGUSTO ALVES DA COSTA

Diretor de Relações Governamentais
JOSÉ WANDERLEY NETO

Diretor de Relações com Estaduais e Regionais
REINALDO MATTOS HADLICH

Diretor de Promoção de Saúde Cardiovascular - SBC/FUNCOR
DIKRAN ARMAGANIJAN

Diretor de Departamentos Especializados
DJAIR BRINDEIRO FILHO

Diretor de Pesquisa
RENATO ABDALA KARAM KALIL

Editor-chefe dos Arquivos Brasileiros de Cardiologia
LUIZ FELIPE P. MOREIRA

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160 bl. A - 3º andar
Centro
20020-907 - Rio de Janeiro / RJ - Brasil
Tel.: 55 21 3478-2700
Fax: 55 21 3478-2770

Caixa Postal: 1594 / CEP: 20001-970
Rio de Janeiro / RJ / Brasil

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César
01419-001 - São Paulo / SP - Brasil
Tel.: 55 11 3411-5500
Fax: 55 11 3411-5504

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br





2. Antecedência da Eleição em relação à posse dos eleitos.

Consulta: "O caput do artigo 10.3 estabelece que a eleição realizar-se-á com início dois anos antes da posse, no período 1/3 a 31/5. Ora, se a atual Diretoria iniciou em 18/12/2009, irá até 18/12/2011. Certo? Então, a posse da Diretoria a ser eleita em 2010 deverá ocorrer em 18/12/2011. Certo? Portanto, a próxima eleição, de março a maio de 2010, ocorrerá a menos de dois anos da posse".

Resposta:

Conforme artigo 7.2 do estatuto, o mandato da Diretoria é de 1º de janeiro de um ano a 31 de dezembro do ano seguinte. O evento de posse que sempre ocorre nos últimos dias de dezembro é apenas uma cerimônia festiva; juridicamente, porém, o mandato se inicia em 1º de janeiro. Assim, o pleito de 2010 elegerá o presidente que tomará posse em 1º de janeiro de 2012, portanto com 2 anos de antecedência, como determina o artigo 10.3 do estatuto.

Cordialmente,

Marcio Kalil – Coordenador

Leandro Ioshcpe Zimerman – membro titular

Luiz Antonio de Almeida Campos – membro titular

CELEP – Comissão Eleitoral e de Ética Profissional

Sociedade Brasileira de Cardiologia

